

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

CONTRATO Nº 2025.01.31-0002 TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

As partes a seguir qualificadas, na forma da legislação regente e mais especificamente da lei nº 14.133/2021, tendo como:

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.516.924/0001-03, com sede na rua Niná Negreiros nº 100, Centro, CEP: 59.830-000, Rodolfo Fernandes-RN, neste ato representado por seu Presidente o Senhor FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.792.xxx-40, com endereço, nesta cidade de Rodolfo Fernandes-RN, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro como:

CONTRATADO: FRANCISCA LUCIENE LEITE OLIVEIRA, brasileira, Casada, Aposentada, inscrito no CPF: 009.xxx.464-40, com endereço na Rua Governador Lacerda, 172, Centro, CEP: 59.830-000, Rodolfo Fernandes-RN, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o seguinte:

DISTRATO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes consignatárias do presente contrato acordam entre si o Distrato Contratual pondo termo a todos os atos inerentes aos direitos e obrigações aos quais estavam submetidos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Distrato Contratual está fundado no motivo previsto no inciso II do art 138 da lei nº 14.133/2021.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo, sendo este a mais lúdima expressão da verdade.

Rodolfo Fernandes-RN, 02 de junho de 2025.

Francisco Miliano Barbosa Freitas
P/ CONTRATANTE

Francisca Luciene Leite Oliveira
P/ CONTRATADA

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 24538185